



LEI Nº 759/2025 – 18 DE JUNHO DE 2025

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a RUA REGINA MACHADO OLIVEIRA: localizada paralelamente ao norte da rua Santo Amaro, e ao nascente da rua Nemias Carneiro, Bairro Idalina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 18 de junho de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020